

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Aquisição de Grupos Geradores de energia elétrica a diesel, incluindo instalação, montagem, comissionamento, infraestrutura civil necessária (base de concreto, gradil, etc.), sistema de transferência automática e treinamento.

2. O compulsar dos autos revela a presença de orçamento (D41631; D41632 e D41674), a minuta de edital (H29573), a justificativa da contratação e o Termo de Referência (H33380), bem ainda a informação de disponibilidade financeira para o custeio da despesa (H29065).

3. A Assessoria Jurídica desta Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta do Edital e seus anexos', observadas as recomendações constantes do Parecer vinculado ao id. H29872

4. Conseqüentemente, a Diretoria de Logística, por seu turno, informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram devidamente implementadas, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame.

5. Destarte, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a abertura do certame.

6. Encaminhe-se o feito à **CPL** para o prosseguimento da licitação.

7. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Desembargador **Laudivon Nogueira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em
29/04/2026 às 16:44:00.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
D4UH.ELUB.OULE.AUCM